



Prefeitura Municipal de Catiguá

C.G.C. (M.F.): - 45 124 344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 - Fone 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

LEI Nº.937, DE 09 DE JUNHO DE 1980.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar, destinado a fim que especifica.

Sebastião Alves de Almeida, Prefeito Municipal de Catiguá, comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 30 do Decreto Lei complementar nº.9, de 31 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a Lei Orgânica dos Municípios, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 04 de junho de 1980, conforme Autógrafo nº.06/80.

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr.\$-361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil cruzeiros), destinado a seguinte dotação orçamentaria:

<u>C O D I G O</u>	<u>E S P E C I F I C A Ç Ã O</u>
Funç.Progr.Sub.Progr.	2- <u>EXECUTIVO</u>
	UNID:- Serviços de Estradas de Rodagem
	SETOR:- S E R M
16 88 5341.17	4110 - Obras e Instalações
	Ficha nº.091....Cr.\$-361.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão à conta em igual importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>C O D I G O</u>	<u>E S P E C I F I C A Ç Ã O</u>
Funç.Progr.Sub.Progr.	2- <u>EXECUTIVO</u>
	22-UNID:-Junta de Serviço Militar
06 07 0211.03	4120 - Equipamentos e Material Permanente
	Ficha nº.015....Cr.\$-40.000,00
	23-UNID:-Finanças
03 08 0322.04	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais
	Ficha nº.018....Cr.\$-43.000,00
	24-UNID:-Administração
03 07 0212.05	3120 - Material de consumo
	Ficha nº.023....Cr.\$-30.000,00
	27-UNID:-Obras e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Catiguá

C.G.C. (M.F.): 45 124 344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 - Fone 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

FLS=02

			SETOR: 2-Logradouros Públicos
10	58	5752.14	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais Ficha nº.053....Cr.\$-40.000,00 ✓
10	58	5751.08	4110 - Obras e Instalações Ficha nº.059....Cr.\$-123.000,00 ✓
10	60	3281.12	4110 - Obras e Instalações Ficha nº.061....Cr.\$-15.000,00 ✓
			SETOR: e-Serviços de água e esgotos
13	76	4472.20	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais Ficha nº.076....Cr.\$-40.000,00 ✓
			28-UNID:-Serviços de Estradas de Rodagem
			SETOR:- S E R M
16	88	5342.21	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais Ficha nº.088....Cr.\$-30.000,00 ✓

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 09 de junho de 1980.-


Sebastião Alves de Almeida
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado -
por afixação no local de costume na data supra.-


Euclides Gomes Gonçalves
Secretário